

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 18/2017 (PREGÃO Nº 06/2017) - TERMO DE ACORDO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E EMPRESA INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, DESTA CASA LEGISLATIVA.

Pelo presente instrumento de **TERMO DE ADITAMENTO**, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Senhor **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**, portador do RG nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], em pleno exercício das atribuições de seu cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.381.236/0001-27, com sede na Av. Evilasio Almeida Miranda, nº 280, Bairro Edson Queiroz - Fortaleza/CE, neste ato devidamente representada pelo Sr. (a) Gisele Borges Pereira de Oliveira, residente e domiciliado(a) na [REDAZIDO] Fortaleza/CE, portador(a) do RG nº [REDAZIDO] e do CPF/MF nº [REDAZIDO], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 - TERMO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO** - ao Contrato Primitivo nº 18/2017, firmado em 30 de junho de 2017, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, tanto quanto ao Processo Administrativo de nº 3185/2017, e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula quinta - DO PREÇO, do contrato primitivo firmado em 30 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo Fornecimento do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ 21.236,00** (vinte e um mil duzentos e trinta e seis reais), acrescido de **R\$ 17.970,80** (dezessete mil e novecentos e setenta



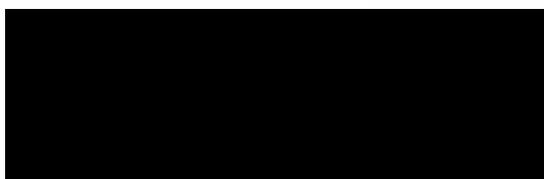
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

reais e oitenta centavos), em razão do reequilíbrio financeiro, totalizando R\$ 39.206,80 (Trinta e nove mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 30 de junho 2017, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos.

Limeira, 03 de outubro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA /
SP
JOSÉ ROBERTO BERNARDO
PRESIDENTE

Contratada:



INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA
PÚBLICO-PRIVADA GISELE BORGES
PEREIRA DE OLIVEIRA DIRETORA
EXECUTIVA